



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ildio Pedrosa"

DECRETO Nº 2.525 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LUIZ ANTÔNIO E A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, QUE TEM COMO OBJETO O PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º A COMISSÃO MUNICIPAL para acompanhamento das atividades do Convênio celebrado entre o Município de Luiz Antônio e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, que tem como objeto o PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", nos termos do Decreto nº. 44.569/1999, alterado pelo Decreto nº. 57.225/2011, a partir desta data, fica assim constituída:

I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular: Jean Alex de Andrade dos Santos

Suplente: Socorro Viviane Batista Bendito

II – Representante da Prefeitura Municipal na Área da Saúde:

Titular: Wagner Sussumo Shimazaki

Suplente: Crislaine da Silva Araújo

III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Elaine Maria de Castro Mesquita

Suplente: Valquíria da Silva Lima

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.


RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal